

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de América Dourada, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão digital por gestão centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens e documentos digitalizados no site e-tcm e em software do ente municipal**, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

IMBRATEC - INSTITUTO MUNICIPAL BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.089.501/0001-60, sediado(a) na Av. Tancredo Neves, Nº 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, bairro: Caminho Das Arvores, CEP: 41820-021, Salvador/BA, com o menor valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar a ata contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada/BA, 15 de janeiro de 2026.

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças